



## **Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas**

Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa



### **EDITAL Nº 03/2015-PPGCF/UNICENTRO - UEPG**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2015 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – Área de Concentração: Fármacos, Medicamentos e Biociências Aplicadas à Farmácia.**

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas- associação ampla UNICENTRO/UEPG (PPGCF) resolve Retificar o EDITAL Nº. 02/2015-PPGCF/UNICENTRO – UEPG, passando a vigorar conforme segue nos seguinte pontos:

onde lê-se:

1.Público-alvo:

Podem se inscrever farmacêuticos e profissionais de áreas afins

Passa a vigorar:

1.Público-alvo:

Podem se inscrever alunos regulares de outros Programas de Pós-graduação da UNICENTRO ou UEPG.

onde lê-se:

5.2. Disciplinas ofertadas na UEPG e vagas para alunos especiais:

- Neuroquímica (60 h - 4 créditos): 15 (quinze) vagas;
- Bioestatística (60 h - 4 créditos): 10 (dez) vagas;
- Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas I: Morfoanatomia de fármacos vegetais (30 h – 2 créditos): 10 (dez) vagas;

Passa a vigorar

5.2. Disciplinas ofertadas na UEPG e vagas para alunos especiais:

- Neuroquímica (60 h - 4 créditos): 15 (quinze) vagas;
- Bioestatística (60 h - 4 créditos): 10 (dez) vagas;
- Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas I: Morfoanatomia de fármacos vegetais (30 h – 2 créditos): 10 (dez) vagas;



## **Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas**

Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa



obs: somente serão aceitas inscrições para alunos especiais na UEPG para alunos regulares de outros programas de pós-graduação na UEPG;

onde lê-se:

8.2. Para efetivar a matrícula, qualquer candidato que se inscrever em uma ou mais de uma das disciplinas, na UEPG, deverá recolher uma taxa no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por disciplina. Na UNICENTRO não será cobrada taxa de inscrição, pois as vagas são destinadas à alunos regulares da UNICENTRO, porém de outros Programas de Pós-graduação.

Passa a vigorar:

8.2. Na UNICENTRO e UEPG não será cobrada taxa de inscrição, pois as vagas são destinadas à alunos regulares da UNICENTRO ou UEPG, porém de outros Programas de Pós-graduação.

Guarapuava, 14 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. Flávio Luís Beltrame**

*Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG*

**Profa. Dra. Rubiana Mara Mainardes**

*Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG*